

Emenda Modificativa nº 02 ao PL 083/2026

Projeto de Lei nº	Projeto de Lei 083/2026, de 28 de agosto de 2026		
Emenda nº	2		
Autoria	Elony Edgar Nyland (MDB) e Celina Teixeira Christovão (MDB)		
Justificativa: Necessário o capeamento asfáltico nas seguintes ruas: 1) Rua Hugo Sander (bairro Beira Rio) 2) Rua Campo Bom (bairro Primavera); 3) Rua Esteio (bairro Floresta) 4) Rua Brasil (bairro Floresta); 5) Rua Santo Antônio da Patrulha (bairro Floresta); 6) Rua Willibaldo Weiler (Vale Verde); 7) Rua Barracão (Vale Verde); 8) Rua Porto Alegre (Centro); 9) Rua Castro Alves (bairro Navegantes); 10) Rua Duque de Caxias (bairro Navegantes); 11) Rua Santo Agostinho (bairro Industrial); 12) Rua São Nicolau (bairro Industrial).			
Resumo da Emenda			
Valor acrescido na despesa	Valor diminuído na despesa	Valor aumentado de receita	Valor diminuído de receita
R\$ 100.000,00	R\$	R\$	R\$
Marque com um "X" a situação do crédito orçamentário			
Ação	Novo:	Aumentado: X	Diminuído:
Dados Financeiros da Emenda			
Identificação do crédito orçamentário			
Cód. Recurso Vinculado:			
Proje./Ativ.	1300	Capeamento Asfáltico CBUQ	
Ação:	1300	Promover melhorias com capeamento asfáltico nas ruas do município.	
Meta:			
Valor Inicial:		R\$ 625.000,00	
Valor Final:		R\$ 725.000,00	
Valor acrescido na despesa	Valor diminuído na despesa	Valor aumentado de receita	Valor diminuído de receita
R\$	R\$ 100.000,00	R\$	
Marque com um "X" a situação do crédito orçamentário			
Ação	Novo:	Aumentado:	Diminuído: X
Dados Financeiros da Emenda			
Identificação do crédito orçamentário			
Cód. Recurso Vinculado:			
Proj./Ativ.:	2004	Gabinete do Prefeito	
Ação:	2004	Proporcionar condições ao governo municipal de	
bem exercer suas funções, firmar convênios, suprir suas unidades subordinadas e realizar as demais			
atividades inerentes ao gabinete.			
Meta:			
Valor Inicial:		R\$ 1.681.200,00	
Valor Final:		R\$ 1.581.200,00	

Dois Irmãos, 23 de setembro de 2026.

 Elony Edgar Nyland
 Vereador do MDB

 Celina Teixeira Christovão
 Vereadora do MDB

EME 002/2026

AUTORIA: Ver. Elony Edgar Nyland e Ver.^a Celina Teixeira Christovão

